

RESOLUÇÃO Nº 102/2023

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de atividades dos serviços e programas da rede socioassistencial referente ao ano de 2023 e Aprovação do Plano de Ação dos serviços e programas socioassistenciais para 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2023.

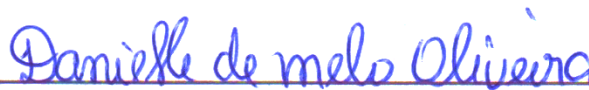
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação por unanimidade dos seguintes documentos:

- Relatório de atividades dos serviços e programas da rede socioassistencial referente ao ano de 2023;
- Plano de Ação dos serviços e programas socioassistenciais para 2024

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 18 de dezembro de 2023.



DANIELLE DE MELO OLIVEIRA

Presidente do CMAS de Baturité